ANO 2024 - Edição 3228 - Data 29/01/2024 - Página 10 / 84

PORTARIA N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 03/2024 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interina da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 03/2024.

## DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2.º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

## Titulares:

- 1 Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 Leticia Silva Rossi, matrícula n.º 128, função Cirurgiã Dentista.
- 3 Janaina Borges Polli, matrícula n.º 855, função Médica Generalista.

## Suplentes:

- 1 Daiana Cristina Kohn, matrícula n.º 246, função Enfermeira.
- 2 Elisa Girardi Hypolito, matrícula n.º 868, função Médica Pediatra.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Sindicância seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26.01.2024).

Denise de Mello da Silva Diretora Presidente Interina